# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

# 11º Ciclo – INFOPEN

jul-dez 2021

# Sergipe

População carcerária População carcerária por 100.000 habitantes

6.888

294,55

Categoria: Quantidade de Presos/Internados		Homens	Mulheres	Total
Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)		53	2	55
Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário		6.417	416	6.833
	Justiça Estadual	4.385	301	4.686
Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação	Justiça Federal	36	1	37
item: Sistema Penitenciario - Presos sem condenação	Outros (Just. Trab., cível)	2	-	2
	Total	4.423	302	4.725
	Justiça Estadual	1.752	109	1.861
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema remtenciano - Regime rechado	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	1.752	109	1.861
	Justiça Estadual	169	1	170
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	Justiça Federal	1	-	1
item. Sistema reintendano - Regime Semi Aberto	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	170	1	171
	Justiça Estadual	40	4	44
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema remtendano - Regime Aperto	Outros (Just. Trab., cível)	1	-	1
	Total	41	4	45
	Justiça Estadual	31	-	31
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	Justiça Federal	-	-	-
item. Sistema remtenciano - Medida de Segurança - Internação	Outros (Just. Trab., cível)	-	-	-
	Total	31	-	31
	Justiça Estadual	-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	Justiça Federal	-	-	-
	Outros (Just. Trab., cível)			
	Total	-	-	-

Categoria: Capacidade	Homens	Mulheres	Total
Número de Vagas (Sistema Penitenciário)	4918	481	5399
Item: Sistema Penitenciário - Provisórios	2025	100	2125
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	812	75	887
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto	632	0	632
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	0	0	0
Item: Sistema Penitenciário - RDD	0	0	0
Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação	69	6	75

Categoria: Estabelecimentos Penais	Masculino	Feminino	Misto	Total
Total de estabelecimentos penais	8	1	2	11
Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios	3	1	0	4
Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	2	0	0	2
Ex: Penitenciária				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	1	0	0	1
Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	0	0	0	0
Ex: Casa do albergado				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	0	0	1	1
Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP				
Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime	2	0	0	2
Ex: Centro de Ressocialização (SP)				
Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico	0	0	0	0
Ex: Centro de observação criminológica e triagem				
Patronato	0	0	0	0
Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos				
Outro	0	0	1	1
Não informado				0

Categoria: Gestão dos estabelecimentos	Total
Pública	7
Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.	
Parceria Público-Privada	1
Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.	
Cogestão	3
Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento.	
Organizações sem fins lucrativos	0
A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos	
Não informado	0

Categoria: Terceirização de serviços	Quantidade	Porcentagem
Nenhum	1	9%
Alimentação	9	82%
Limpeza	4	36%
Lavanderia	3	27%
Saúde	4	36%
Segurança	1	9%
Assistência educacional	4	36%
Assistência laboral	3	27%

Assistência social	3	27%
Assistência jurídica	3	27%
Serviços administrativos	3	27%
Outro(s)	4	36%

Categoria: Concepção original dos estabelecimentos	Quantidade	Porcentagem
Concebido como estabelecimento penal	8	73%
Adaptado para estabelecimento penal	3	27%
Não informado	0	0%

Categoria: Regimento interno	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com regimento interno	7	64%
Estabelecimentos sem regimento interno	4	36%
Não informado	0	0%

## SEÇÕES INTERNAS

Categoria: Cela adequada/dormitório para gestantes	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante	1	0	1
Quantidade de gestantes/ parturientes	4	0	4
Quantidade de lactantes	3	0	3

Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade			
Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil	-	1 0	1
Capacidade de bebês			5
Categoria: Creche	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.			
Estabelecimentos com creche	(	0	0
Capacidade de crianças			0

Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com consultório médico	8	73%
Estabelecimentos com consultório odontológico	9	82%
Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório	4	36%
Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem	9	82%
Estabelecimentos com cela de observação	8	73%
Estabelecimentos com cela de enfermaria com solário	5	45%
Estabelecimentos com sanitário para pacientes	7	64%
Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde	9	82%
Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos	9	82%
Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo	4	36%
Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação	4	36%
Estabelecimentos com sala de esterilização	6	55%
Estabelecimentos com vestiário	5	45%
Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML	6	55%

Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional	5	45%
Estabelecimentos com sala de procedimentos	5	45%
Estabelecimentos com sala de raio x	3	27%
Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico	3	27%
Estabelecimentos com cela de espera	7	64%
Estabelecimentos com solário para pacientes	4	36%
Estabelecimentos com outros espaços de saúde	1	9%
Estabelecimentos que não possuem módulo de saúde (mínimos e complementares)	2	18%

Categoria: Módulo de educação	Quantidade de unidades	Porcent. de unidades	Quantidade de salas	Capacidade por turno
Estabelecimentos com sala de aula	10	91%	33	695
Estabelecimentos com sala de informática	4	36%	1	12
Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões	6	55%	4	123
Estabelecimentos com biblioteca	9	82%	8	105
Estabelecimentos com sala de professores	8	73%	7	42
Estabelecimentos com outros espaços de educação	0	0%	0	0
Estabelecimentos sem módulo de educação	1	9%		

Categoria: Módulo de oficina  Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de curs	Quantidade de unidades	Porcentagem
desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado.	sos projissionalizantes, į	para
Estabelecimentos com sala de produção	6	55%
Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão	3	27%
Estabelecimentos com sanitários	4	36%
Estabelecimentos com estoque	3	27%
Estabelecimentos com carga/ descarga	2	18%
Estabelecimentos com outros módulos de oficina	1	9%
Estabelecimentos sem módulo de oficina	4	36%
Módulos de oficina por tipo	Quantidade	Capacidade de
Módulos de oficina por tipo	Quantidade	Capacidade de pessoas
Módulos de oficina por tipo  Artefatos de concreto	Quantidade 1	•
		pessoas
Artefatos de concreto	1	pessoas 25
Artefatos de concreto Blocos e tijolos	1 0	pessoas 25
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação	1 0 1	<b>pessoas</b> 25  0  10
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial	1 0 1 2	pessoas 25 0 10 34
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial Artesanato	1 0 1 2 5	pessoas 25 0 10 34 311
Artefatos de concreto Blocos e tijolos Padaria e panificação Corte e costura industrial Artesanato Marcenaria	1 0 1 2 5	pessoas 25 0 10 34 311 30

Categoria: Local específico para visita social	Quantidade	Porcentagem
Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras ativ pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade.	vidades sociais -, divers	so do ambiente de
Estabelecimentos com local específico para visita social	9	82%
Estabelecimentos sem local específico para visita social	2	18%
Sem informação	0	0%

Categoria: Loca	Lagrapifica mayo	violes (nelines
i Callegoriai Loca	i espedilico para	visita muma

Estabalacimantes com local espacífica para visita íntimo		550/	
Estabelecimentos com local específico para visita íntima  Estabelecimentos sem local específico para visita íntima	6 5	55% 45%	
	0		
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento para serviço social	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva	7	64%	
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços	3	27%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social	1	9%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento psicológico	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico	4	36%	
Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços	4	36%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico	3	27%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva	3	27%	
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços	4	36%	
Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório	3	27%	
Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico	1	9%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Sala de videoconferência	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com sala de videoconferência	10	91%	
Estabelecimentos sem sala de videoconferência	1	9%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Celas-seguro	Quantidade	Porcentagem	
Cela separada, privada do convívio com outros internos.			
Estabelecimentos com cela(s)-seguro	9	82%	
Estabelecimentos sem cela(s)-seguro	2	18%	
Sem informação	0	0%	
Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos	Quantidade	Porcentagem	
Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou travestis e transexuais (LGBT).	celas exclusivas destii	nados a abrigar lésbicas	, gays, bissexuais,
Estabelecimentos com ala exclusiva	3	27%	78
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	3	27%	29
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	5	45%	
Sem informação	0	0%	
Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o temp		- '	presas que tenham

Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	2	18%	28
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	9	82%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade identificadas como indígenas.	ı celas exclusivas destin	ados a abrigar as pesso	oas privadas de
Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	11	100%	
Sem informação	0	0%	

Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas	
Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou liberdade estrangeiras.	celas exclusivas destin	ados a abrigar as pess		
Estabelecimentos com ala exclusiva	0	0%	0	
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	0	0%	0	
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	11	100%		
Sem informação	0	0%		

Categoria: Acessibilidade	Quantidade	Porcontagom	Capacidade de
Categoria. Accommande	Quantidade	Porcentagem	pessoas

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	0	0%	0
Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	3	27%	9
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	8	73%	
Sem informação	0	0%	

Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos	7	64%
Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos	4	36%
Sem informação	0	0%

#### **RECURSOS HUMANOS**

Categoria: Trabalhadores que atuam n	o sistema prisional	Efetivo	Comissionado	Terceirizado	Temporário	Total
	Homens	628	1	227	0	856
Total de trabalhadores	Mulheres	207	4	146	0	357
	Total	835	5	373	0	1213
	Homens	179	0	56	0	235
Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administra	tivo) Mulheres	30	1	42	0	73

	Total	209	1	98	0	308
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	Homens	422	0	154	0	576
(exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	Mulheres	111	0	25	0	136
pasical	Total	533	0	179	0	712
	Homens	2	0	1	0	3
Enfermeiros/as	Mulheres	15	0	10	0	25
	Total	17	0	11	0	28
	Homens	8	0	1	0	9
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	Mulheres	37	1	19	0	57
	Total	45	1	20	0	66
	Homens	1	0	1	0	2
Psicólogos/as	Mulheres	0	1	7	0	8
	Total	1	1	8	0	10
	Homens	2	0	3	0	5
Dentistas	Mulheres	1	0	2	0	3
	Total	3	0	5	0	8
	Homens	0	0	0	0	0
Técnico/a ou auxiliar odontológico	Mulheres	1	0	5	0	6
	Total	1	0	5	0	6
	Homens	1	0	0	0	1
Assistentes sociais	Mulheres	3	1	10	0	14
	Total	4	1	10	0	15
	Homens	0	0	1	0	1
Advogados/as	Mulheres	0	0	5	0	5
	Total	0	0	6	0	6
	Homens	4	1	4	0	9
Médicos/as - clínicos/as gerais	Mulheres	0	0	3	0	3
	Total	4	1	7	0	12
	Homens	0	0	0	0	0
Médicos/as - ginecologistas	Mulheres	0	0	1	0	1
	Total	0	0	1	0	1
	Homens	1	0	2	0	3
Médicos/as - psiquiatras	Mulheres	1	0	1	0	2
	Total	2	0	3	0	5
	Homens	0	0	0	0	0
Médicos/as - outras especialidades	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	1	0	0	0	1
Pedagogos/as	Mulheres	1	0	4	0	5
	Total	2	0	4	0	6
	Homens	1	0	4	0	5
Professores/as	Mulheres	7	0	9	0	16
	Total	8	0	13	0	21
	Homens	0	0	0	0	0
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	Mulheres	0	0	3	0	3
	Total	0	0	3	0	3
	Homens	0	0	0	0	0
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
F. 101-01-01	Total	0	0	0	0	0
	Homens	0	0	0	0	0
- 11 - 1 - 11 - 1 - 1	_					

Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
	Homens	6	0	0	0	6
Outros	Mulheres	0	0	0	0	0
	Total	6	0	0	0	6

Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche	Unidade feminina	Unidade mista	Total
Estabelecimentos com médico/a pediatra	0	0	0
Estabelecimentos com médico/a ginecologista	0	0	0
Estabelecimentos com nutricionista	0	0	0
Estabelecimentos com cuidadores/as	0	0	0
Estabelecimentos com outros profissionais especializados	0	0	0
Estabelecimentos sem equipe própria, com atendimentos realizados externamente	1	2	3

Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita	2	18%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública	7	64%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos	3	27%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos	0	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma	1	9%

#### **PERFIL**

Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Item: 18 a 24 anos	1.618	87	1.705
Item: 25 a 29 anos	1.573	90	1.663
Item: 30 a 34 anos	1.098	79	1.177
Item: 35 a 45 anos	1.305	91	1.396
Item: 46 a 60 anos	428	43	471
Item: 61 a 70 anos	72	7	79
Item: Mais de 70 anos	13	1	14
Item: Não Informado	310	18	328

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	8	73%
de liberdade	٥	73%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	3	27%
de liberdade		
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	-	0%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/ raça/ etnia	Homens	Mulheres	Total
Item: Branca	90	-	90
Item: Preta	512	-	512
Item: Parda	918	-	918
Item: Amarela	31	-	31
Item: Indígena	-	-	-

Item: Não informado 4.866 416 5.282

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	1	9%
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	1	970
de liberdade	4	36%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	6	FF0/
Estabelecimentos que não tem condição de obter essa informação em seus registros	0	55%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas privadas de liberdade por procedência	Masculino	Feminino	Total
Área Urbana - Municípios do Interior	224	-	224
Área Urbana - Municípios em Regiões Metropolitanas	420	-	420
Zona Rural	166		166

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	-	0%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	3	27%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	8	73%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil	Homens	Mulheres	Total
Item: Solteiro/a	2.146	131	2277
Item: União estável/ amasiado/a	1.461	65	1526
Item: Casado/a	318	27	345
Item: Separado/a judicialmente	11	-	11
Item: Divorciado/a	31	2	33
Item: Viúvo/a	8	3	11
Item: Não informado	2.442	188	2630

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	3	27%
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	4	36%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	4	36%
Não informado	0	0%

Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Homens	Mulheres	Total
Item: Analfabeto	350	10	360
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	481	-	481
Item: Ensino Fundamental Incompleto	3.085	153	3238
Item: Ensino Fundamental Completo	290	5	295
Item: Ensino Médio Incompleto	382	32	414
Item: Ensino Médio Completo	367	26	393
Item: Ensino Superior Incompleto	55	2	57
Item: Ensino Superior Completo	10	3	13
Item: Ensino acima de Superior Completo	-	-	0

Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	4	36%
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas	4	30%
de liberdade	5	45%
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	2	18%
Establicamentos que nas tem conarguo de obter essa mormagas em seas regisarios	-	1070
Não informado	0	0%

Categoria: Pessoas com deficiência	Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	Nomens 86	1	10tai 87
Item: Pessoas com deficiência intelectual (apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho)	62	0	62
Item: Pessoas com deficiência física (apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias)	12	1	13
Item: Pessoas com deficiência física - cadeirantes	8	0	8
Item: Pessoas com deficiência auditiva	2	0	2
(apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%)			
Item: Pessoas com deficiência visual	2	0	2
(não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual)			
Item: Pessoas com deficiências múltiplas	0	0	0
(apresentam duas ou mais deficiências)			
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	4	36%	
de liberdade de liberdade	3	27%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	4	36%	
Não informado	0	0%	

Categoria: Quantidade de pessoas presas por nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Item: Brasileiro Nato	4795	232	5027
Item: Brasileiro Naturalizado	0	0	0
Item: Pessoas sem informação sobre a nacionalidade	1.621	184	1805
Estrangeiros do Sistema Penitenciário	1	0	1
Grupo: Europa	0	0	0
Item: Alemanha	0	0	0
Item: Áustria	0	0	0
Item: Bélgica	0	0	0
Item: Bulgária	0	0	0
Item: Croácia	0	0	0
Item: Dinamarca	0	0	0
Item: Escócia	0	0	0
Item: Espanha	0	0	0
Item: França	0	0	0
Item: Grécia	0	0	0
Item: Holanda	0	0	0
Item: Hungria	0	0	0
Item: Inglaterra	0	0	0

0

0

Item: Irlanda

Item: Itália	0	0	0
Item: Noruega	0	0	0
Item: País de Gales	0	0	0
Item: Polônia	0	0	0
Item: Portugal	0	0	0
Item: Reino Unido	0	0	0
Item: República Tcheca	0	0	0
Item: Romênia	0	0	0
Item: Rússia	0	0	0
Item: Sérvia	0	0	0
Item: Suécia	0	0	0
Item: Suíça	0	0	0
Item: Outros países do continente Europeu	0	0	0
Grupo: Ásia	0	0	0
Item: Afeganistão	0	0	0
Item: Arábia Saudita	0	0	0
Item: Catar	0	0	0
Item: Cazaquiztão			
Item: Cazaquiztao	0	0	0
	0	0	0
Item: Coréia do Norte	0	0	0
Item: Coréia do Sul	0	0	0
Item: Emirados Árabes Unidos	0	0	0
Item: Filipinas	0	0	0
Item: Índia	0	0	0
Item: Indonésia	0	0	0
Item: Irã	0	0	0
Item: Iraque	0	0	0
Item: Israel	0	0	0
Item: Japão	0	0	0
Item: Jordânia	0	0	0
Item: Kuwait	0	0	0
Item: Líbano	0	0	0
Item: Macau	0	0	0
Item: Malásia	0	0	0
Item: Paquistão	0	0	0
Item: Síria	0	0	0
Item: Sri Lanka	0	0	0
Item: Tailândia	0	0	0
Item: Taiwan	0	0	0
Item: Turquia	0	0	0
Item: Timor-Leste	0	0	0
Item: Vietnã	0	0	0
Item: Outro países do continente asiático	0	0	0
Grupo: África	0	0	0
Item: África do Sul	0	0	0
Item: Angola	0	0	0
Item: Argélia	0	0	0
Item: Cabo Verde	0	0	0
Item: Camarões	0	0	0
Item: Costa do Marfim	0	0	0
Item: Egito	0	0	0
Item: Etiópia	0	0	0
Item: Gana	0	0	0
Item: Guiné	0	0	0
renti Guine	U	U	U

Item: Guiné Bissau	0	0	0
Item: Líbia	0	0	0
Item: Madagascar	0	0	0
Item: Marrocos	0	0	0
Item: Moçambique	0	0	0
Item: Nigéria	0	0	0
Item: Quênia	0	0	0
Item: República do Congo	0	0	0
Item: Ruanda	0	0	0
Item: Senegal	0	0	0
Item: Serra Leoa	0	0	0
Item: Somália	0	0	0
Item: Tunísia	0	0	0
Item: Outros países do continente africano	0	0	0
Grupo: América	1	0	1
Item: Argentina	0	0	
Item: Bolívia	0	0	0
Item: Canadá			0
	0	0	0
Item: Chile	0	0	0
Item: Colômbia	0	0	0
Item: Costa Rica	0	0	0
Item: Cuba	1	0	1
Item: El Salvador	0	0	0
Item: Equador	0	0	0
Item: Estados Unidos da América	0	0	0
Item: Guatemala	0	0	0
Item: Guiana	0	0	0
Item: Guiana Francesa	0	0	0
Item: Haiti	0	0	0
Item: Honduras	0	0	0
Item: Ilhas Cayman	0	0	0
Item: Jamaica	0	0	0
Item: México	0	0	0
Item: Nicarágua	0	0	0
Item: Panamá	0	0	0
Item: Paraguai	0	0	0
Item: Peru	0	0	0
Item: Porto Rico	0	0	0
Item: República Dominicana	0	0	0
Item: Suriname	0	0	0
Item: Trindade e Tobago	0	0	0
Item: Uruguai	0	0	0
Item: Venezuela	0	0	0
Item: Outros países do continente americano	0	0	0
Grupo: Oceania	0	0	0
Item: Austrália	0	0	0
Item: Nova Zelândia	0	0	0
Item: Outros países do continente oceania	0	0	0
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	,
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas	9	82%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas			
de liberdade	0	0%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	2	18%	
Não informado	0	0%	

	Homens	Mulheres	Total
Item: Até 6 meses (inclusive)	-	-	-
Item: Mais de 6 meses até 1 ano (inclusive)	1	-	1
Item: Mais de 1 ano até 2 anos (inclusive)	35	-	35
Item: Mais de 2 até 4 anos (inclusive)	5	4	9
Item: Mais de 4 até 8 anos (inclusive)	131	17	148
Item: Mais de 8 até 15 anos (inclusive)	175	28	203
Item: Mais de 15 até 20 anos (inclusive)	48	13	61
Item: Mais de 20 até 30 anos (inclusive)	56	19	75
Item: Mais de 30 até 50 anos (inclusive)	27	4	31
Item: Mais de 50 até 100 anos (inclusive)	9	1	10
Item: Mais de 100 anos	-	-	-
Item: Número de pessoas sem informação	1.476	28	1.504
Qualidade da informação	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade	1	9%	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	3	27%	
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	7	64%	
Não informado	0	0%	
Forma de registro	Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos que registram o tempo total de penas na inclusão do preso, sem atualização	2	18%	
Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com as informações de outros mandados de	1	9%	
prisão ou de intimação de sentença/ acórdão recebidos posteriormente Estabelecimentos que registram na inclusão do preso, atualizando-se com o atestado de pena a cumprir	1	9%	
Estabelecimentos que não registram a informação	4	36%	
Categoria: Quantidade de incidências por tipo penal	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de crimes tentados/ consumados	2.999	380	3.379
Grupo: Código Penal	1.995	137	2.132
Grupo: Crimes contra a pessoa	779	53	832
Homicídio simples (Art. 121, caput)	344	25	369
Homicídio culposo (Art. 121, § 3°)	-	-	-
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2°)			
Hormoraio quanticado (Mr. 121, 3 2 /	258	21	279
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	258	21	279
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	258 - 4	21 - -	279 - 4
	-	21 - - 4	-
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)	- 4	-	- 4
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	- 4 171	- - 4	- 4 175
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	- 4 171 2 -	- - 4 3	- 4 175 5
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio	- 4 171 2 -	- - 4 3 -	- 4 175 5 -
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)	- 4 171 2 - 1.092	- 4 3 - 81	- 4 175 5 - 1.173
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)	- 4 171 2 - 1.092 97 88	- - 4 3 - 81 18 11	1.173 115 99
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)	1.092 97 88 177	- 4 3 - 81 18 11 3	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127) Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°) Violência doméstica (Art. 129, § 9°) Sequestro e cárcere privado (Art. 148) Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio Furto simples (Art. 155) Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°) Roubo simples (Art. 157) Roubo qualificado (Art. 157, § 2°	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583	81 18 11 3	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180 616
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52	- 4 3 - 81 18 11 3	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180 616 55
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583	81 18 11 3	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180 616
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)  Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52 8	- 4 3 - 81 18 11 3 33 3	1.173 115 99 180 616 55 8
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)  Extorsão mediante sequestro (Art. 159)  Apropriação indébita (Art. 168)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52	81 18 11 3	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180 616 55
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)  Extorsão mediante sequestro (Art. 159)  Apropriação indébita (Art. 168)  Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52 8 - 15	81 18 11 3 33 33 -	- 4 175 5 - 1.173 115 99 180 616 55 8 - 17
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)  Extorsão mediante sequestro (Art. 159)  Apropriação indébita (Art. 168)  Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)  Estelionato (Art. 171)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52 8 - 15	81 18 11 3 33 3 - - 2 - 10	- 4 175 5 1.173 115 99 180 616 55 8 - 17 - 32
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)  Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1°, 2°, 3° e 6°)  Violência doméstica (Art. 129, § 9°)  Sequestro e cárcere privado (Art. 148)  Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A  Grupo: Crimes contra o patrimônio  Furto simples (Art. 155)  Furto qualificado (Art. 155, § 4° e 5°)  Roubo simples (Art. 157)  Roubo qualificado (Art. 157, § 2°  Latrocínio (Art. 157, § 3°)  Extorsão (Art. 158)  Extorsão mediante sequestro (Art. 159)  Apropriação indébita (Art. 168)  Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	- 4 171 2 - 1.092 97 88 177 583 52 8 - 15	81 18 11 3 33 33 -	1.173 115 99 180 616 55 8

Course   Control   Contr	Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	66	3	69
Ameritance de vicinimaria (not. 2114)   2   2   2   2   2   2   2   2   2				
Extuport Author Color (Art. 217 A)	Atentado violento ao pudor (Art. 214)	2	-	2
Campage de menors (Art. 238)		21	-	
Refice intermed penso pass find find exploração securi (An. 231-A)   Corres (Artigas 115, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 220, 230)   Corres (Artigas 115, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 220, 230)   Corres (Artigas 115, 216-A, 218-B, 218-B, 227, 228, 220, 230)   Corres (Art. 238)   Corres (Art. 238)   Corres (Art. 238)   Corres (Art. 238)   Corres (Art. 239)   Corres (Art. 239-B, 297)   Corres (Art. 239)   Corresponde	Corrupção de menores (Art. 218)	1	-	1
Composition   Antique 215, 216-A, 216-A, 216-A, 227, 228, 229, 220, 220, 200   Caude tille ou beneto (Art. 288)	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	-	_	-
Capacitime contra a par pública   20   -   20   20   20   20   20   20	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	-	-	-
Causer   C	Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	-	-	-
Causer   C				
Causer   C	Grupo: Crimes contra a paz pública	20	-	20
Modes falsa (Art. 289)   2   2   7   7   7   7   8   3   3   8   8   8   8   8   8   8			-	
Modes falsa (Art. 289)   2   2   7   7   7   7   8   3   3   8   8   8   8   8   8   8				
Modes falsa (Art. 289)   2   2   7   7   7   7   8   3   3   8   8   8   8   8   8   8	Grupo: Crimes contra a fé pública	27	-	27
Falsificação de papêis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)			-	
Facial acide ideológica (Art. 299)			_	
One de documento falso (Art. 304)         1         -         11           Grupo: Crimes contra a Administração Pública         1         -         -           Concusto (Art. 312 c 313)         -         -         -           Corrupção passiva (Art. 317)         1         -         -           Grupo: Crimes particulador por particular contra a Administração Pública         10         -         10           Corrupção passiva (Art. 333)         5         -         5           Contrabando ou descarminho (Art. 334)         5         -         5           Grupo: Legislação específica         1.004         243         1.247           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o trático (Art. 1 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         1         2           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         1         1           Porte legal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         1         1         2         2         2         2         2         2         2         2         2 <t< td=""><td></td><td></td><td>_</td><td></td></t<>			_	
Grupo: Crimes contra a Administração Pública         1         -         1           Peculato (Art. 312 e 313)         .         .         .         .           Concussõne excessõ de exação (Art. 316)         .         .         .         .         .           Corrupção passeva (Art. 317)         1         .			-	
Peculato (Art. 312 e 313)	. ,			
Peculato (Art. 312 e 313)	Grupo: Crimes contra a Administração Pública	1		1
Concussion excesso de exação (Art. 336)		-	_	
Corrupção passiva (Art. 337)   1   -   10   10   10   10   10   10		_	_	_
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública         10         -         10           Corrupção ativa (Art. 333)         5         -         5           Contrabando ou descaminho (Art. 334)         5         -         5           Grupo: Legislação específica         1.004         243         1.247           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         1         2           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149         Porte liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120         Disparo de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         -         2		1	_	1
Corrupção ativa (Art. 333)   5		-		-
Corrupção ativa (Art. 333)   5	Gruno: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	10		10
Contrabando ou descaminho (Art. 334)         5         5           Grupo: Legislação específica         1.004         243         1.247           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         1         2           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Porte llegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         1           Disparo de arma de fogo de uso permitido (Art. 16)         29         2         29           Comércio ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         2         2         2           Desse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 17)         2         2         2           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         2         2         2           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 18)         1         1         1           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         2         2 </td <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td>			_	
Grupo: Legislação específica         1.004         243         1.247           Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         1         1         2           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Pote liegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         2         -         -           Posse ou porte liegal de arma de fogo (Art. 17)         1         2         2           Comércio llegal de arma de fogo (Art. 18)         2         2         2           Francio internacional de arma de fogo (Art. 18)         2         2         2           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veiculo automotor (Art. 302)         2         2         2           Outros (Art. 303 a 312)         8			_	
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         29         -         29           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         -         29           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veiculo automotor (Art. 302)         2         2         2           Outros (Art. 303 a 312)         8         -         8           Grupo: Legislação específica - outros	contabolido od descanilino (vit. 554)	3		3
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)         845         242         1.087           Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         29         -         29           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         -         29           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veiculo automotor (Art. 302)         2         2         2           Outros (Art. 303 a 312)         8         -         8           Grupo: Legislação específica - outros	Gruno: Lagislação específica	1 004	2/12	1 247
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Poste llegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         -         29           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         2         -         2           Outros (Art. 303 a 312)         8         -         8           Grupo: Legislação específica - outros         1         -         1           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990	or aport Edgiologia Copecinica	1.004	243	1.247
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)         844         241         1.085           Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Poste llegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -           Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)         29         -         29           Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         2         -         2           Outros (Art. 303 a 312)         8         -         8           Grupo: Legislação específica - outros         1         -         1           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990	Gruno: Drogas / Lei 6 368/76 a Lei 11 3/3/06\	945	242	1 097
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)         1         1         2           Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Porte llegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         -         -         -           Posse ou porte llegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Comércio llegal de arma de fogo (Art. 17)         -         -         -           Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)         -         -         -           Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)         10         -         10           Homicidido culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)         2         -         2           Outros (Art. 303 a 312)         8         -         8           Grupo: Legislação específica - outros         1         -         1           Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)         1         -         -           Grupo: Legislação específica - outros         -         -         -<				
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)         -         -         -           Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)         148         1         149           Porte illegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)         119         1         120           Disparo de arma de fogo (Art. 15)         - <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)  Porte llegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  119  1 120  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  29		-	_	-
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 16)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  1 - 1  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	Trained international de allogae (* int 20 de 2010) 500 (* int 30 de 10) international de 2012 210 (5) 600 (*			
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)  Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 16)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  1 - 1  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	Gruno: Estatuto do Desarmamento (Lei 10 826 de 22/12/2003)	1/19	1	1/10
Disparo de arma de fogo (Art. 15)  Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Crupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Crupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.050, de 12/02/1998)  Cualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade				
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)  Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Crupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Crupo: Legislação específica - outros  Grupo: Legislação específica - outros  Crimes de Trânsito (Lei 9.869, de 13/01/1990)  1		-	-	-
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)  Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade		29	_	29
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)  Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  1 - 1  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade			_	-
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)  Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  8 1 - 1  1 - 1  1 - 1  2 - 1  4 36%		-	-	-
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Qutros (Art. 303 a 312)  8 - 8  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade				
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)  Qutros (Art. 303 a 312)  8 - 8  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Qualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade	Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	10		10
Outros (Art. 303 a 312)  Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Cualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade			-	
Grupo: Legislação específica - outros  Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)			_	
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)				
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)  1 - 1  Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	Gruno: Legislação específica - outros	1		1
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)  Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)			_	
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)  Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)  Cualidade da informação  Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade		-	-	-
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)		-	_	_
Qualidade da informaçãoQuantidadePorcentagemEstabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade327%436%		-	_	-
Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para todas as pessoas privadas de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade 4 36%		Ouantidade.	Porcentagem	
de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas de liberdade 4 36%	•			
de liberdade 4 36%	de liberdade Estabelecimentos que têm condição de obter essa informação em seus registros para parte das pessoas privadas			
Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros 4 36%	de liberdade			
	Estabelecimentos que não têm condição de obter essa informação em seus registros	4	36%	

Não informado 0 0%

## SERVIÇOS E ASSISTÊNCIAS

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades laborais		Homens	Mulheres	Total
Total de pessoas em atividades laborais		1.633	70	1.703
Quantidade de pessoas em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional	Trabalho interno	955	0	955
	Trabalho externo	0	0	0
	Total	955	-	955
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	208	0	208
administração prisional em parceria com a iniciativa privada	Trabalho externo	240	0	240
	Total	448	-	448
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	0	0	0
administração prisional em parceria com outros órgãos	Trabalho externo	0	0	0
públicos	Total	-	-	-
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	Trabalho interno	0	0	0
administração prisional em parceria com entidade ou	Trabalho externo	0	0	0
organizações não governamentais sem fins lucrativos	Total	-	-	-
Quantidade de pessoas em vagas disponibilizadas pela	T-1-1/1			
administração prisional como apoio ao próprio estabelecimento (alimentação, limpeza, etc.)	Total (trabalho interno)	230	70	300
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas trabalhando		8	73%	
Estabelecimentos sem pessoas trabalhando		3	27%	
Não informado		0	0%	

Categoria: Pessoas privadas de liberdade em atividades educ Total de pessoas em atividades educacionais	acionais	Homens 704	Mulheres 40	Total 744
Alfabetização	Presencial Ensino à distância Total	94 0 <b>94</b>	40 0 <b>40</b>	134 - <b>134</b>
Ensino fundamental	Presencial Ensino à distância Total	128 0 128	0 0	128 - 128
Ensino médio	Presencial Ensino à distância Total	27 0 <b>27</b>	0 0 -	27 - <b>27</b>
Ensino superior	Presencial Ensino à distância Total	0 0	0 0	:

	Presencial	0	0	-
Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Ensino à distância	0	0	-
	Total	-	-	-
	December 1			
Curso de Formação Inicial e Continuada (capacitação	Presencial	20	0	20
profissional, acima de 160 horas de aula)	Ensino à distância	0	0	
	Total	20	-	20
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo a	través da leitura	100	-	100
Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo a	través do esporte	-	-	-
Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementa cultura)	res (videoteca, atividades de lazer,	335		335
Estabelecimentos com pessoas estudando		Quantidade	Porcentagem	
Estabelecimentos com pessoas estudando		9	82%	
Estabelecimentos sem pessoas estudando		2	18%	
Não informado		0	0%	
Nacimoniado		U	0%	
Categoria: Pessoas trabalhando e estudando, simultaneamen	te	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de pessoas trabalhando e estudando, simultaneamente		105	10	115
Categoria: Informações da área de saúde (total do período)		Homens	Mulheres	Total
Consultas médicas realizadas externamente		576	23	599
Consultas médicas realizadas no estabelecimento		6.465	48	6.513
Consultas psicológicas		5.671	30	5.701
Consultas odontológicas		3.633	28	3.661
Quantidade de exames e testagem		7.384	234	7.618
Quantidade de intervenções cirúrgicas		4	1	5
Quantidade de vacinas		10.565	264	10.829
Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo		1.937	450	2.387
Categoria: Quantidade de pessoas com agravos transmissíveis		Homens	Mulheres	Total
HIV		37	5	42
Sífilis		71	23	94
Hepatite		3	-	3
Tuberculose Outros		73 -	1	74 -
Categoria: Mortalidade no sistema prisional (total do período		Homens	Mulheres	Total
Total de óbitos		4	0	4
Óbitos naturais/ óbitos por motivos de saúde		3	0	3
Óbitos criminais		1	0	1
Óbitos suicídios		0	0	-
Óbitos acidentais		0	0	-
Óbitos com causa desconhecida		0	0	-
Categoria: Visitas de inspeção realizadas no semestre		Quantidade	Porcentagem	
earce of the Visitas at Mispeção realizadas no semestre		Quantidade	rorcentagem	

Estabelecimentos que receberam visitas de inspeção	9	82%
Estabelecimentos que não receberam visitas de inspeção	2	18%
Sem informação	0	0%

Estabelecimentos que receberam visita de inspeção por órgão inspecionador	Quantidade	Porcentagem
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP	3	27%
Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária/ Conselho Penitenciário	5	45%
Conselho da Comunidade	3	27%
Ouvidoria do sistema prisional - estadual ou nacional	2	18%
Defensoria Pública	4	36%
Judiciário	3	27%
Ministério Público	7	64%
Outro(s)	3	27%